

FACULDADE DE FILOSOFIA

TELES, DR. VICENTE COELHO DE SEABRA SILVA E

Séc. XIX

Professor

Nasc. -

F. - Manuel Coelho Rodrigues

Nat. - Congonhas do Campo - Brasil

C.A.

"Curriculum" dactilografado.



Cópia //

M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o = O D.^o Vicente Coelho
de Seabra Silva, e Pelletier pede a S. A. R. que seja
servido Mandado contar no seu Ordenado, e no mais
que lhe pertencer em todo tempo que durar de re-
sistir na Unversid. não excedendo a licença além
de tres mezes. » Visto o Suppl. achar-se já nesta fór-
te prossequindo os seus Requerimentos, não se me
offerte duvida, em que S. A. R. haja de conceder
lhe a licença que pede; e Mandar, que seja conta-
do no seu Ordenado em todo tempo della na forma
do costume, e das Ordens Regias, que ha sobre esta
materia. S. A. R. Ordenará o que for do seu
Real Agrado. Lisboa 3. de Julho de 1808. =
M.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o D. Rodrigo de Souza Coutinho =
O Bispo Conde Reformador Reitor //



Il.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{us} = O Supp. Formou-se nas
 Faculdades Philosophica e Medica, e occupando-se no
 exercicio pratico de Medicina, foi nomeado Demons-
 trador de Quimica na Faculdade Philosophica, faen-
 do-lhe a Rainha Nossa Senhora a Graça de o man-
 dar incorporar pelo Grão de Doutor na m.^{ma} Facult.
 E assim melhor cumprir as obrigações do Officio,
 em que foi servida empregado. Dahi a dois annos
 foi nomeado por S. A. R. Substituto das duas
 Cadeiras de Zoologia e Mineralogia, e de Botanica
 e Agricultura. Havendo agora por bem o M.^{mo}
 Senhor de mandar ensinar a Metallurgia, e Agri-
 cultura em cadeiras separadas, e crear mais Sub-
 stituições p.^o o bom servio das Cadeiras da Facult.,
 e expediente dos Exames, e Actos; foi o Supp. mu-
 dado da substituição, em que citava p.^o da Ca-
 deira de Quimica com o m.^{mo} Ordenado, que tinha
 de 350 \$ d. = Attendendo ao exposto, e ao razião
 que allega de servir ha dez annos; de se ter appli-
 cado a Comprovação uter, de não poder ter accesso
 tão cedo ás Cadeiras, e não ser sufficiente o Ordena-
 do que tem, para sustentarse com a devida deun-
 cia; parece não estar nos termos de S. A. R. fazer-
 lhe a Graça de lhe mandar dar do Cofre da Uni-
 versid. mais 50 \$ d. annuaes de Ajuda de Custo,
 as quaes deverão cessar logo que entrar em qualq.^{ra}
 das Cadeiras. S. A. R. ordenará o que lhe pare-
 cer mais justo. Lisboa 2 de Julho de 1808. =
 Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho =
 O Reyso Conde Revisor e Director



Nº 14

Información

de los or Regeneran^{tes}

Do D. Vicente Ferrer de la Puente y Alcazar
y Jofre.

Vicente Coelho da Silva Seabra e Teles, filho de Manuel Coelho

Rodrigues, natural de Congonhas do Campo, Comarca de Vila Rica - Brasil.

Matrículas em Matemática:

- 1.º ano 16.X.1783 - Liv. 12 - Cad. 6.º - fls. 32v.º
- 2.º " 30.X.1784 - Liv. 13 - Cad. 6.º - fls. 54
- 3.º " 31.X.1785 - Liv. 14 - Cad. 6.º - fls. 77
- 4.º " 7.X.1786 - Liv. 15 - Cad. 7.º - fls. 94v.º

Matrículas em Filosofia:

- 2.º ano 16.X.1783 - Liv. 12 - Cad. 7.º - fls. 39
- 3.º " 20.X.1784 - Liv. 13 - Cad. 7.º - fls. 41
- 4.º " 31.X.1785 - Liv. 14 - Cad. 7.º - fls. 101

Matrículas em Medicina:

- 1.º ano 19.X.1786 - Liv. 15 - Cad. 6.º - fls. 11v.º
- 2.º " 20.X.1787 - Liv. 16 - Cad. 5.º - fls. 7
- 3.º " 20.X.1788 - Liv. 17 - Cad. 5.º - fls. 13v.º
- 4.º " 26.X.1789 - Liv. 18 - Cad. 5.º - fls. 16
- 5.º " 30.X.1790 - Liv. 19 - Cad. 5.º - fls. 23

Exames Fac. Matemática:

- 1.º ano 28.V. 1784 (Liv. 2.º fls. 2v.º)
- 2.º " 28.VII.1785 (Liv. 2.º fls. 56v.º)
- 3.º " 30.VI. 1786 (Liv. 2.º fls. 94v.º)

Exames Fac. de Filosofia:

- 2.º ano 15.VI. 1784 (Liv. 2.º fls. 14 v.º)
- 3.º " 20.VI. 1785 (Liv. 2.º fls. 64)
- 4.º " 22.VI. 1786 (Liv. 2.º fls. 113)

Formatura 25.VI. 1787 (Liv. 2.º fls. 166)

Exames Fac. de Medicina:

- 1.º ano 8.VI. 1787 (Liv. 1.º fls. 254v.º)
- 2.º " 19.VI. 1788 (Liv. 2.º fls. 7)
- 3.º " 17.VI. 1789 (Liv. 2.º fls. 30v.º)
- 4.º " 6.VII.1790 (Liv. 2.º fls. 55)
- (Format.) 5.º " 30.VII.1791 (Liv. 3.º fls. 123v.º)

Dive Sineo galty por indy porias de
molestias, f. tive

Viente Carlo de Seabred. S. J. M. J.
S.

Ex.^{mo} e R.^{mo} S.^o

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor a Infor-
mação, e Parecer del'Ex.^a sobre o Requerimento do Doutor Vi-
cente Coelho de Seabra e Silva Telles, em que supplicou ao mesmo
Senhor, que em attenção ao Util trabalho que tem tido nos dous
annos, em que foy Demonytrador da cadeira de Quimica, e por may
de outo Lente Substituto das duas cadeiras de Zoologia, e Minera-
logia, e de Botanica, e Agricultura, e a passar agora para Lente
Substituto da cadeira de Quimica, se dignasse de lhe acrescentar
o Ordenado desta substituição, a que havia sido promovido: Sua
Alteza Real, conformando-se com o Parecer del'Ex.^a Houve por bem,
e por graça, que ao sobredito Doutor Vicente Coelho de Seabra e
Silva Telles se dêem annualmente sincoenta mil reis mais, a titu-
lo de ajuda de custo, alem do Ordenado da sua cadeira; Orquaes
haverão de deixar logo que fôr promovido a qualquer das cadeiras
da sua Faculdade. O que de Ordem do Principe Regente Nosso Se-
nhor participo al'Ex.^a para que assim o fiquem entendendo, e faga ex-
ecutar

Deo guarde al'Ex.^a Paço em 4 de Junho de 1801.

D. Rodrigo de Souza Coutinho
Câmara-se, e Legiste-se. Ex.^a
26 de Jho. de 1801.
B. de R.

N. Bispo Conde de Arganil
Refo. R. da Univ. de Coimbra.



Ex. do 50



Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Ex. do 50 nº do L. Inspector
na Contadoria do Ex. do U. do U.
Innocencio de Sequiera Lima

Ex.^{mo} R.^{mo} S.^o

O Principe Regente Nosso Senhor, conformando-se como
parecer de V. Ex.^a sobre o Requerimento do Doutor Vicente Coelho
de Seabra e Silva Felley, em que supplicou ao mesmo Senhor a
gracia de o mandar contar como presente na Universidade, para a
percepção do seu Ordenado, e do mais, que pela sua cadeira lhe
pertence, relativamente ao tempo em que lhe foy necessario estar au-
zente da mesma Universidade: Houve por bom, e por gracia, que
o sobredito Doutor Vicente Coelho de Seabra e Silva Felley seja
contado no seu Ordenado como presente, na forma que supplicou,
durante a Licença, que lhe houve por concedida, na forma do
Costuma, e das Ordens Regias, que há na Universidade a respeito
destas e semelhantes graças. O que de Ordem de sua Alteza
Real participo a V. Ex.^a para que assim o fique entendendo, e fa-
ça executar.

Deos guarde a V. Ex.^a Paço em 14 de Junho de 1801.

D. Rodrigo de Souza Coutinho

Cumpra-se, e registre-se.

Lisboa 28 de Junho de 1801.

B. C. de Refor.

^{on}
V. Bispo de Aguilas
Refor. R.^o da Universidade
de Coimbra. &

Ex. No. 10



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Req. de 500⁰⁰ de L. respectivo
na Contad.ª de Fazenda da Und.
Innocencio de Siqueira Veiga